



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº2124/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o deferimento da solicitação de inclusão de serviço novo e averbação de filial em inscrição de ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 23 de janeiro de 2024;

I - **DEFERIR** a solicitação de inclusão de serviço novo e averbação de filial em inscrição de ORGANIZAÇÃO ou ENTIDADE por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Alteração
137/2011-ORG	Casa do Pequeno Cidadão Nossa Senhora Aparecida	04.436.297/0001-93	6024.2020/0006683-0	Referendo da inscrição do serviço novo de República Jovem e a averbação da filial no certificado de inscrição

II - A presente resolução atesta que a entidade e organização acima mencionado está devidamente inscrito no Conselho;

III - A organização deverá entrar em contato com o COMAS-SP para retirar sua inscrição, e uma versão digital será encartada ao seu processo eletrônico;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO

PRESIDENTE - COMAS-SP



Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 24/01/2024, às 15:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097300709** e o código CRC **3A3E6CA2**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 097300709